

Regulamento para atribuição da menção “Aluno de Excelência da FCT “



Regulamento para atribuição da menção “**Aluno de Excelência da FCT**”

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve quer destacar os seus estudantes que conseguiram, em simultâneo, um bom desempenho académico e uma conduta social responsável, pró-ativa, alicerçada em valores da cidadania.

Para premiar os estudantes que se destacam neste contexto, a Faculdade, em conjunto com o Núcleo Pedagógico, institui a menção “**Aluno de Excelência da FCT**”, pois consideram que a valorização dos bons exemplos é sempre motivo de orgulho e deles deve ser feito reconhecimento público.

1.º

Objeto

1. O presente regulamento tem como objeto a menção “**Aluno de Excelência da FCT**”, a atribuir aos estudantes do **primeiro ciclo** da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, adiante designada por FCT ou apenas por Faculdade.
2. Para efeitos da atribuição da menção são estudantes do primeiro ciclo os que se encontram a frequentar o segundo ou o terceiro ano e ainda aqueles que terminaram o primeiro ciclo no ano anterior, desde que tenham prosseguido estudos em curso de segundo ciclo ou no segundo ciclo de um mestrado integrado e, em ambos os casos, na FCT.
3. Entende-se por “**Aluno de Excelência da FCT**” o reconhecimento de um percurso académico excecional aliado a uma ativa intervenção a título gratuito, em prol de outros ou de instituições de solidariedade social.
4. O reconhecimento público do mérito e excelência, será feito em cerimónia pública a realizar anualmente, nas comemorações do dia da Faculdade. Deste evento será feita divulgação nos meios de comunicação internos e externos.
5. Para além do ato público de reconhecimento, sempre que possível, será atribuído, um prémio em valor monetário, que será definido anualmente e que será utilizado, exclusivamente, no pagamento da propina em curso da FCT, no ano a seguir ao da sua atribuição.

6. As menções atribuídas anualmente, têm três categorias
 - a) Categoria I - estudante a frequentar o 2.º ano;
 - b) Categoria II - estudante a frequentar o 3.º ano;
 - c) Categoria III - diplomado em curso de 1.º ciclo ou estudante de mestrado integrado, tendo concluído em ambos os casos o respetivo primeiro ciclo no ano letivo anterior, no tempo definido para o efeito.

2.º

Condições e termos da menção “Aluno de Excelência da FCT”

1. A menção será atribuída anualmente, em cada uma das categorias referidas no n.º 6 do artigo 1.º, a estudantes que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Durante o ano letivo anterior tenham participado de forma ativa na sociedade, a título gratuito e num mínimo de oito horas, através de ações de carácter social, ou outro tipo de ação desde que em prol de outros ou de instituições com fins não lucrativos;
 - b) Tenham tido aproveitamento escolar no ano letivo anterior, traduzido numa média igual ou superior a 15 valores (escala de 0 a 20 valores), em, pelo menos, 60 ECTS;
 - c) Tenham a situação de matrícula e inscrição regularizada nos Serviços Académicos.
2. Se nenhum estudante reunir as condições requeridas, para cada uma das categorias, a menção não será atribuída.

3.º

Candidaturas e Prazos

1. A candidatura far-se-á, por requerimento dirigido ao Diretor, em impresso próprio, de acordo com o modelo anexo ao presente regulamento.
2. O candidato deverá fornecer os documentos comprovativos do aproveitamento escolar, bem como da sua participação nas ações a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo anterior.
3. Serão liminarmente excluídas as candidaturas dos estudantes que:
 - a) Não satisfaçam as condições definidas no art.º 2.º;
 - b) Estejam incorreta ou insuficientemente instruídas;
 - c) Sejam apresentadas fora dos prazos fixados.
4. As candidaturas deverão ser entregues entre 20 de abril e 8 de maio.
5. A seriação será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor da FCT e constituído por dois docentes, um não docente e um aluno.
6. O júri decidirá a forma de comunicar aos candidatos a aceitação ou não aceitação da candidatura.
7. A seriação em cada categoria será divulgada na página da FCT até uma semana antes da entrega do prémio.

4.º

Seriação

1. O critério de seriação será:
 - a) O valor da média das classificações obtidas nas unidades curriculares no ano letivo anterior, arredondada à unidade;
 - b) A atividade descrita no requerimento de candidatura, incluindo a sua duração e impacto.
2. Compete ao júri definir a ponderação a atribuir aos critérios de seriação.
3. Em caso de empate os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Candidato com insuficiência física ou cognitiva;
 - b) Média referida na alínea a) do n.º 1, mas arredondada às centésimas;
 - c) Número de inscrições por unidade curricular;

- d) Ano de matrícula;
 - e) Candidato com menor idade.
4. Se, após a verificação dos critérios definidos nas alíneas anteriores, se verificar ainda uma situação de empate entre candidatos, competirá ao Júri definir outros critérios e aplicá-los.
 5. Em todas as circunstâncias, terão sempre prioridade os novos “Alunos de Excelência da FCT” em detrimento daqueles que já receberam esta menção em anos anteriores.
 6. O júri reserva ainda a possibilidade de realizar entrevista sempre que isso se mostre necessário.

5.º

Omissões

As situações omissas deste regulamento serão resolvidas pelo júri a que se refere o n.º 6 do art.º 3.º, delas dando conhecimento ao Diretor.

6.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no ano de 2019/2020 e substitui os aprovados em anos anteriores.

CANDIDATURA – “ALUNO DE EXCELÊNCIA DA FCT”

Categoria a que concorre: _____

Nome: _____ N.º _____

Curso: _____ Ano Curricular: _____

Ano de matrícula: _____

N.º inscrições nas Unidades Curriculares realizadas no ano anterior¹: _____

N.º ECTS concluídos no ano letivo anterior: _____

Classificação média das unidades curriculares concluídas no ano anterior²: _____
(arredondada às centésimas)

Idade: _____

Atividades referidas no n.º 1 do artigo 2.º realizadas durante a frequência do curso:
(identificar a atividade, a sua duração e frequência, o local onde foi realizada e a sua relevância para a sociedade)

Data: ____/____/____

Assinatura

Lista dos documentos em anexo:

¹ . Indicar o número de vezes que se inscreveu em cada uma das unidades curriculares concluídas no ano anterior

² . A média é ponderada com o número de ECT's das unidades curriculares concluídas no ano anterior.